



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 998

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 998

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 11.194, DE 06 DE OUTUBRO DE 2024.

**ADMITE EDIR SANTANA para O
CARGO TEMPORÁRIO DE
MOTORISTA, DA
Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que Edir Santana, classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº. 001/2024, para o emprego temporário de Motorista, realizado por esta Prefeitura e homologado em 25/09/2024, está apto a ocupar uma vaga do referido emprego.

RESOLVE:

1. Nomear, a partir desta data, EDIR SANTANA, matr. n.º 1687, PIS/PASEP n.º. 10741079574, CTPS n.º. 013658 - série 0469/SP, RG n.º 154341800 e CPF n.º 037.555.028-36, para prover emprego temporário de Motorista, sob o regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com fundamento nas Leis Municipais nº. 652, de 31 de agosto de 2005, que Cria a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal e nº. 596, de 09 de dezembro de 2003, que Consolida a Legislação sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Ipeúna.

2. O interessado fará jus à remuneração de acordo com os valores estabelecidos na legislação vigente.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 06 DE OUTUBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA N.º 11.195, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

**INSTAURA PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR, NOMEIA
COMISSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que dispõe o Artigo 87, inciso II-f, da

Lei Orgânica do Município;

- Considerando o Relatório de Ocorrência encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhado de Boletim de Ocorrência, que apontam possíveis infrações disciplinares praticadas por servidor municipal em suas atividades;

- Considerando o disposto no artigo 482, alíneas "b" e "j", da CLT, e artigo 1º, incisos III, IX, XI e XIV, da Lei Complementar nº. 014/2020.

RESOLVE:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infrações administrativas atribuídas ao servidor público municipal Marcos Roberto Bernardo, matr. n.º. 1666, ocupante do emprego público de Professor de Educação Infantil (PEI), em caráter temporário, previstas no artigo 482, alíneas "b" e "j", da CLT, e artigo 1º, incisos III, IX, XI e XIV, da Lei Complementar n.º 014/2020.

2. Designar, nos termos do artigo 29, da Lei Complementar nº 014/2020, Luiz Carlos Miguel Lima, matrícula nº 1323, Procurador; Cristiane de Magalhães Mota, matrícula nº 8261, Auxiliar Administrativo, e Tatiana Grazia do Carmo, matrícula nº 1039, Assistente de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante Disciplinar, com sede em Ipeúna/SP, incumbida de apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as supostas irregularidades referentes aos atos e fatos atribuídos ao servidor municipal supramencionado.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

DIVULGAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR VALOR Nº 396/2024

Torna-se público que o Município de Ipeúna, por meio de seu representante, o Senhor Prefeito Municipal Diego Heron Pinheiro, realizará contratação direta, com critério de julgamento de menor preço por ITEM, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de carregador de baterias para cadeira de rodas motorizada.

Link do Termo de Referência:
<https://drive.google.com/file/d/1Fq-XsZMRvajpw3hUq9j9EnH>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 998

Página 3 de 4

[-UzCODKBs/view?usp=sharing](#)

Envio de propostas para o e-mail:
licitacaoipeuna@gmail.com

Data final para envio das propostas: 16/10/2024

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 19/2024**, que objetiva a Locação de concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, à empresa: **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pelo critério de menor valor e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio. Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 29/2024**, que objetiva a Registro de Preços para a aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil, para os estudantes da educação básica matriculados na rede pública municipal de Ipeúna/SP, para o período de 1 (um) ano, à empresa: **ACM PEREIRA EDITORA - ME**, pelo critério de menor valor e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 30/2024**, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnostico e terapia, rede ampla, acomodação em enfermaria, para inscrição dos servidores efetivos (ativos e inativos), comissionados, conselheiros tutelares, agentes políticos, servidores da Câmara Municipal de Vereadores, bem como seus dependentes, à empresa: **FILOSANITAS SAÚDE LTDA**, pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Pregão.

Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 19/2024, que tem por objeto a Locação de concentradores de oxigênio, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços, à empresa **SUPERARMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, pelo valor unitário de R\$ 124,99, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preço.

Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 29/2024, que tem por objeto a aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil, para os estudantes da educação básica matriculados na rede pública municipal de Ipeúna/SP, para o período de 1 (um) ano, à empresa **ACM PEREIRA EDITORA ME**, itens 1 ao 19, autorizando as despesas e a lavratura da respectiva ata de registro de preço.

Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o julgamento realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 30/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento Contratação de empresa operadora de plano de saúde para prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, serviços médicos, hospitalares, obstetrícia, laboratoriais, exames complementares e serviços auxiliares de diagnostico e terapia, rede ampla, acomodação em enfermaria, para inscrição dos servidores efetivos (ativos e inativos), comissionados, conselheiros tutelares, agentes políticos, servidores da Câmara Municipal de Vereadores, bem como seus dependentes, à empresa **FILOSANITAS SAÚDE LTDA** pelo critério de menor valor global e atendimento às exigências do edital, autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 10 de outubro de 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Ano VI | Edição nº 998

Página 4 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

.....